



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 2 3 4 6
(08 DE OUTUBRO DE 1993)

Dispõe sobre: ACRESCENTA ZUD-34, COMO
PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICA-
DO.

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescido ao Artigo 1º do Decreto nº 1813, de 20 de Agosto de 1980, a ZUD-34, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida Luiz Gonzaga Dártora, lote D 22B- Quadra D/C, Portal das Laranjeiras, Município - de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Avenida Luiz Gonzaga Dártora onde mede 9,03 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, mede 30,15 metros, confrontando com a Viela Falcão, do lado esquerdo mede 30,00 metros, confrontando com o lote nº D22A; nos fundos mede 6,01 metros, confrontando com o lote nº 20 da Quadra "X", perfazendo uma área total de 225,72m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado (ZUD), está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 08 de outubro de 1993.

Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais

ma/nd/vam *fun*